

## 1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 57/16

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 57/16, de 30/09/16, referente ao **PROCESSO SELETIVO DOCENTE INTERNO (PSD – I)** para disciplinas oferecidas a partir do 1º Semestre Letivo de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Fica alterado o período de oferta da seguinte disciplina, conforme quadro a seguir:

Curso	Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário
Sistemas de Informação	5ª	Not.	Sistemas Operacionais	60	2ª feiras

II – As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 57/16, de 30/09/16, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone (47) 3211-7205 ou pelo e-mail [proeng@unifebe.edu.br](mailto:proeng@unifebe.edu.br).

Brusque, 14 de outubro de 2016.

Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor,  
no exercício do cargo de Reitor